



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 330/2014**

**Defere acumulação de férias à Juíza do Trabalho Mônica Silvestre Rodrigues.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo TRT MA nº 1420/2014, bem como a justificativa apresentada em sessão pelo Desembargador Presidente,

**RESOLVE**, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que não concorda com o fracionamento de férias:

**DEFERIR** à Juíza do Trabalho MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de 27 dias de férias relativas ao 2º período de 2013, com as de 2015, para gozo em data oportuna.

Manaus, 10 de dezembro de 2014.

**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**  
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região